



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. A. Nº. 285/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2017, PUBLICADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E O BARTHOLOMAY CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES - RITMOSUL, PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS CIENTÍFICOS - PTC, REFERENTES A QUESTÕES MÉDICAS E TÉCNICAS RELACIONADAS A MEDICAMENTOS, MATERIAIS E/OU INSUMOS, PROCEDIMENTOS E/OU EQUIPAMENTOS DE SAÚDE REQUERIDOS POR MEIO DE AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FIGURE COMO PARTE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM TRÂMITE NO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0107621-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e BARTHOLOMAY CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES - RITMOSUL, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.274.581/0001-36, estabelecido na Rua Comendador Rheingantz nº. 635, Apto 1001, Bairro Auxiliadora - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 90.450-020, fone: (51) 3223-4465, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Dr. EDUARDO BARTHOLOMAY OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 2054336132 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 632.249.760-04, com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado, inscrita no CNPJ nº. 89.027.825/0001-03, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 11º andar - Porto Alegre/RS, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2017, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 19 de setembro de 2018 até 19 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, nº. 148/2017, para elaboração de Pareceres Técnicos Científicos - PTC, referentes a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, materiais e/ou insumos, procedimentos e/ou equipamentos de saúde requeridos por meio de ações judiciais em que figure como parte o Estado do Rio Grande do Sul em trâmite no Poder Judiciário, conforme Informação CPAF/SES nº. 517/2018, às folhas nº. 255, concordância da CONTRATADA, às folhas nº. 265, e em conformidade com o processo nº. 17/2000-0107621-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo visa ainda **ALTERAR** a redação da Cláusula Quarta: Das Condições de Remuneração e Pagamento, item 4.1, que passa a ser:

"4.1 Cada PTC será remunerado conforme valor de referência de consulta médica da tabela CBHMP, Resolução nº. 1673/2003 (anexo único), perfazendo uma quantidade estimada de até 159 Pareceres Técnicos Científicos mensalmente.

Parágrafo único: Sempre que houver alteração no valor da tabela, atualizando-a, os novos valores passarão a ser praticados no presente instrumento independentemente de Termo Aditivo."

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.95

Atividade: 6193.00001

Elemento: 3.3.90.35.3502

Empenho: 18003915094

Data do Empenho ...: 31/08/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 06 de SETEMBRO de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


EDUARDO BARTHOLOMAY OLIVEIRA
Sócio-Administrador (de Bartholomay Clínica Médica
Sociedade Simples - Ritmosul

Protocolo: 2018000152613

T.C.U Nº.015/2018, Processo: nº. 18/2000-0095669-5, celebrado em 06-09-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens descritos no TCU acima mencionado a FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA, para serem utilizados, exclusivamente, nas atividades prestadas ao Sistema Único de Saúde. PRAZO: É por tempo indeterminado. O presente instrumento entrará em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2018000152614

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0109351-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/021180

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Associacao Cult Rec Benef s Marcos, CNPJ: 97.448.708/0001-41; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 155/2018 ao Contrato nº 157/2017, Processo: nº 17/2000-0109351-2, celebrado em 06/09/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E BENEFICENTE SÃO MARCOS do município de SEGredo/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 28 de setembro de 2018 até 28 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato supramencionado. CLÁUSULA QUARTA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2798/2017 de 23/10/2017. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 28/09/2017 até 28/09/2019; VALOR: R\$ 514.124,64 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/157/2017. Número Empenho: 18002519127; 18002519681.

Protocolo: 2018000152615

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0107621-9

Termo Aditivo Nº 285 Contrato: 2018/020246

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bartholomay Clinica Medica Soc Simples, CNPJ: 06.274.581/0001-36; OBJETO: Elaboração de Pareceres técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Pneumologia, referente a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, sendo 159 pareceres/mês.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de setembro de 2018 até 19 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, nº. 148/2017 e ALTERAR a redação da Cláusula Quarta: Das Condições de Remuneração e Pagamento, item 4.1.4.1. Cada PTC será remunerado conforme valor de referência de consulta médica da tabela CBHMP, Resolução nº. 1673/2003 (anexo único), perfazendo uma quantidade estimada de até 159 Pareceres Técnicos Científicos mensalmente.; PRAZO: 19/09/2017 até 19/09/2019

Convênios

Protocolo: 2018000152616

Processo 17/2000-0057634-0

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 017/2018, celebrado em 06/09/2018, pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, em favor do **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUÍ**, com sede no Município de Ijuí/RS. OBJETO: Prorrogar até **15 de FEVEREIRO de 2019**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência, do **Convênio 035/2017, FPE: 1077/2017**, tendo em vista que houve atraso de **112** (cento e doze) **dias** no repasse do recurso financeiro ao **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUÍ**.
Porto Alegre, 11 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde